



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTRARIA Nº. 296 de 11 de dezembro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC Nº. 31, de 05 de março de 2002, publicada no DOU de 07 seguinte, e,

Considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária, justificada no Processo Nº. 52710.00444/2002-12, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, as alterações de modalidade de aplicação desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO

(R\$1,00)

	REDUCAO					ACRESCIMO		
P/A	GR	MOD	FTE	VALOR	GR	MOD	FTE	VALO
22.661.0519.3570.0010	3	90	250	119.420,50	3	50	250	119.420
22.661.0519.3570.0010	3	90	250	165.000,00	3	50	250	165.000
22.661.0519.3570.0010	3	90	250	181.000,00	3	50	250	181.000
22.661.0519.3570.0010	3	90	250	400.000,00	3	50	250	400.000
22.128.0392.3067.0010	3	90	250	99.948,00	3	50	250	99.948,
22.661.0396.3562.0010	3	90	250	20.000,00	3	50	250	20.000,
22.661.0396.3562.0010	3	90	250	18.000,00	3	50	250	18.000,
22.661.0519.4247.0016	4	90	100	600.000,00	3	50	100	600.000
TOTAL				1.603.368,50				1.603.36